

organizações representativas de mulheres, jovens e, quando houver, de indígenas e descendentes de quilombos.

Art. 3º - O CMDRS tem foro e sede no Município de Estreito-MA.

Art. 4º - O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 5º - Integram o CMDRS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável e solidário, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações para governamentais, conforme composição abaixo:

§ 1º - Pelo Poder Público:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social.

§ 2º - Pelos representantes da sociedade civil:

I - 02 (dois) representantes da Sindicatos do Trabalhadores Rurais de Estreito Maranhão;

II - 02 (dois) representantes do Projeto de Crédito Fundiário;

§ 3º - O COMDEERS aprovará o seu Regimento Interno, que disporá sobre suas atribuições.

§ 4º Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores familiares, trabalhadores (as) assalariados (as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

§ 5º Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam:

a) para conselheiros/as e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel imbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;

b) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde não haja organização/entidade constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;

c) para conselheiros/as e suplentes indicados por comunidades rurais ou bairros onde haja organização/entidade constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

§ 6º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - A composição do CMDRS obedece ao estabelecido nas orientações para constituição ou reformulação de CMDRS, recomendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CEDRUS.

Art. 7º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições técnicas e materiais e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.

Art. 8º - Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos;

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, aos 24 dias do mês de Junho de dois mil vinte e um (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ed748ba2f72aaa7253c7e8d686604b77

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 047/2021

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 047/2021, Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **047/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês Junho de 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: cdc48150787f0c3ead3a1a6be55cbdf1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021-CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021-CPL

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Presidente da CPL e Membros de Apoio designados pela Portaria nº 011/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Tomada de Preços nº 002/2021 - CPL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. VENCEDORAS: A empresa WB EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Sala 111, Ed. Com. Castelo Branco, Bairro São Francisco, São Luís-MA, vencedora no valor global de **R\$ 251.257,10 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, conforme propostas de preços anexa ao processo licitatório.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 21 de junho de 2021.

Jackson Macedo Rocha

Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ad112bf4beddbacaa71f911d43108893

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 030/2021 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 030/2021 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a locação de veículo do tipo Van com capacidade mínima de 16 lugares, não inferior ao ano de 2010, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência: Empresa A M DOS SANTOS NETO, CNPJ Nº 30.096.848/0001-27, com o valor contratual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de junho de 2021
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 456571514421ff2fd9be2d7283f9dec1

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 232/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 232/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **AUTO POSTO BURITI II LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.801.202/0001-14. **DO OBJETO:** O fornecimento de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; **Fonte de Recurso 0.1.00 VALOR: R\$ 32.800,00** (trinta e dois mil e oitocentos reais), **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Roberto Foneca Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55b392a4ce5bb57bac30c888f27c52e4

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 233/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 233/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AUTO POSTO BURITI II LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.801.202/0001-14. **DO OBJETO:** O fornecimento de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00.00 Material de consumo; 10.122.1004.2-041 Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS; 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros); 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 10.302.0210.2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 10.302.1315.1-035 Ações de Combate a COVID-19-FMS; **Fonte de Recurso 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, 0.1.30. VALOR: R\$ 26.502,00** (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais), **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Roberto Foneca Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 97eb2b861502f99b7d8bc8714b6f09b1

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AUTO POSTO BURITI II LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.801.202/0001-14. **DO OBJETO:** O fornecimento de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte; 12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar Natureza 33.90.30; 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação-SEMED; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; **Fonte de Recurso 00.1.00, 0.1.01, 0.1.19, 0.1.05. VALOR: R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2021 - CPL, e rege-se pelas